DECRETO Nº 14.794/21

Dispõe sobre a prorrogação da cessão do servidor Leonardo José Gomes Neto para o Município de Belo Horizonte/MG.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao Ofício GP. EXTER-0179/OF, oriundo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a cessão do servidor Leonardo José Gomes Neto, matrícula 99026301, detentor do cargo efetivo de Engenheiro Civil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para exercício de cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

§ 1° A renumeração do servidor cedido, com lastro em seu cargo de origem, será paga pelo Município de Divinópolis, mas com subsequente ressarcimento pelo Município de Belo Horizonte, com vistas ao atendimento do que prescreve o art. 160, I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 09/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis), considerados os encargos legais.

§ 2° Eventuais vantagens pecuniárias devidas ao servidor cedido previstas, no ordenamento jurídico do cessionário, serão por ele custeados.

Art. 2° A presente cessão se dará no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de dezembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município